

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 411/2023

DADOS DA HOMENAGEADA

CONCEIÇÃO DA PENHA CARLESSO DE MOURA

Nasceu no Município de Aracruz-ES, em 04 de novembro de 1965.

Filha de José Carlesso e Maria de Narde Carlesso.

É casada com Geci Silva de Moura e mãe de Cristina Francis, Glayce Crislayne, Samuel e Daniel.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de março de 2023.



PROFESSOR ELIEL DOS ANJOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 411/2023

**Declara cidadã joãoneivense a Sra.
Conceição da Penha Carlesso de Moura**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada cidadã joãoneivense a **Sra. Conceição da Penha Carlesso de Moura**, natural de Aracruz-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de março de 2023.


PROFESSOR ELIEL DOS ANJOS
Vereador